



DECRETO Nº 394, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Suspende o curso do prazo de validade do concurso público nº 001/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 72, incisos VI e XXXIV, da Lei Orgânica Municipal

Considerando a realização do concurso público nº 001/2014, destinado a selecionar candidatos para o provimento dos cargos de nível superior, médio, técnico e fundamental do quadro de pessoa da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, tem por data de realização comq sendo 29 de janeiro de 2015;

Considerando o Decreto Municipal nº 256, de 29 de janeiro de 2015, que homologou o resultado final do concurso público nº 001/2014, realizado pelo Município de Bela Vista de Minas;

Considerando o Decreto Municipal nº 314, de 06 de janeiro de 2017, que prorrogou por dois anos o prazo de validade do concurso público nº 001/2014;

Considerando como sendo 29 de janeiro de 2019, a data final de validade do concurso público nº 001/2014;

Considerando a previsão contida no art. 37, incisos III e IV da CR/88;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 385/2018, responsável pela situação de emergência financeira no âmbito da administração pública do Município de Bela Vista de Minas, em especial seu inciso XIII, que proíbe a convocação dos aprovados no concurso público nº 001/2014;

Considerando a previsão contida no art. 65, inciso I, c/c art. 70 e 23 §1º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade do concurso público nº 001/2014, por razões de Decreto Municipal nº 385, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º O prazo final de validade do concurso público nº 001/2014 fica sendo a data de 11 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2019.


Wilber José de Souza
Prefeito Municipal